



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 362/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1062/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Periódicos (CPP), da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS).~~

~~Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão, os seguintes servidores:~~

~~I – Rosiléa Garcia França, Professora do Magistério Superior, Siape 1838113 (Presidente);~~

~~II – Diego dos Santos Borba, Técnico Administrativo em Educação, Siape 1767516;~~

~~III – Sandra Simone Hopner Pierozan, Professora do Magistério Superior, 2052692;~~

~~IV – José Oto Konzen, Professor do Magistério Superior, Siape 1488209.~~

~~Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão, os seguintes servidores:~~

~~I – Rosiléa Garcia França, Professora do Magistério Superior, Siape 1838113 (Presidente);~~

~~II – Franciele Scaglioni da Cruz, Técnico Administrativo em Educação, Siape 1697359;~~

~~III – Sandra Simone Hopner Pierozan, Professora do Magistério Superior, 2052692;~~

~~IV – José Oto Konzen, Professor do Magistério Superior, Siape 1488209.~~

~~Nova redação dada pela PORTARIA Nº 1399/GR/UFGS/2017~~

~~Art. 3º Cada membro desta Comissão fará jus a carga horária de 02 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 29 de março de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS